



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1212/GP/TRT19ª, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Proad nº 53.500, de 22.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 26.11.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados à conduta funcional de servidor, referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90, composta pelos servidores **Audelírio Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria Judiciária, de Nível CJ-3, **Marcus Paulo Veríssimo de Souza** e **Edson Oliveira de Andrade**, Analistas Judiciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e BI nº 11, ambos de
27/11/2015